



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de julho de 1964

Ano VIII. Números 1.581 e 1.582

Macapá, 5a. e 6a.-feiras, 14/15 de setembro de 1972

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2235/72-S.G., que capeia o Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria Governamental n.º 245/72-GAB., datada de 16 de junho de 1972,

RESOLVE:

Demitir, na forma do item II, §º, do artigo 207, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Antonio Ferreira Brito, ocupante do cargo da classe "A" da série de classes de Guarda Territorial, nível 8 (Código POL-506), do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública, a contar de 03 de maio do corrente ano.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 06 de setembro de 1972.

Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador

Waldemiro Demóstenes Ribeiro
— Sec. de Adm. e Finanças —

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4841/72-S.G.,

RESOLVE:

Remover, ex-offício, nos termos do item II, do artigo 56, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Aurea Marinho Dias, ocupante do cargo da classe "A" da série de classes de Porteiro, nível 9, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Divisão de Colonização, para a Secretaria de Administração e Finanças.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 06 de setembro de 1972.

Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador

Waldemiro Demóstenes Ribeiro
Sec. de Adm. e Finanças

Companhia de Eletricidade do Amapá CEA

Superintendência das Obras da Usina Hidrelétrica
Coaracy Nunes

ELETOBRÁS

Tomada de Preços 9/72

Aquisição de 600 t de aço CA-50 A e CA-24 Porto
Santana — Macapá

A Superintendência das Obras da Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes — ELETOBRÁS, torna público que receberá na sede da ELC - electroconsult de Brasil Ltda. à Rua Rego Freitas, 289 — 6º andar — São Paulo S.P. até às 16 horas do dia 18 de setembro de 1972, proposta para o fornecimento do referido aço.

Os interessados deverão retirar no endereço acima as instruções aos proponentes, para preparação da proposta.

Superintendência das Obras da U.H. Coaracy Nunes

(Ass.) Eug.º Origenes S. Lima

Gabinete do Governador

DESPACHO

Considerando que o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência, por sua Diretoria no Território Federal do Amapá, e o Governo do Território Federal do Amapá, publicado no Diário Oficial n.ºs 1.554 e 1.555, de 13 e 14 de julho de 1972, saiu com várias incorreções,

RESOLVO:

— Tornar sem efeito a referida publicação.

Macapá, 28 de agosto de 1972.

Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador do TFA

Atlântico Industrial S.A.

Ata de Assembléia Geral Ordinária da Sociedade Anônima «Atlântico Industrial SA — AISA».

Aos trinta (30) dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e dois (1972) às quinze (15) horas, na sede social, à Avenida FAB, n.º 785, nesta cidade de Macapá, capital do Território do Amapá, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas abaixo assinados, representando mais de dois terços (2/3) do capital social, conforme verificado pelo livro de presença. O Senhor Sebastião José dos Anjos Leitão, Diretor Presidente, declarou então aberta a Assembléia, tendo sido aclamado nesta oportunidade para presidir os trabalhos, tendo a seguir convidado a acionista Luiza José Leitão da Conceição para Secretário dos trabalhos. Iniciando a sessão, declarou o senhor presidente que a Assembléia tinha por finalidade na forma da convocação, a apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral do Ativo e Passivo, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1971; Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, seus suplentes e fixação dos respectivos honorários; Fixação dos honorários da Diretoria, documentos estes postos a disposição dos senhores acionistas pelo prazo legal. Pelo secretário foi procedida a leitura da Convocação, cujo teor é o seguinte: «Atlântico Industrial S.A. — AISA — Assembléia Geral Ordinária — 1ª Convocação — Convidamos os senhores acionistas de Atlântico Industrial S.A. — AISA para a Assembléia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 30 de março, às 15 horas, na sede social da empresa, à Avenida FAB, n.º 785, para na forma do previsto no Decreto-Lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940, e de acordo com as disposições estatutárias, deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral do Ativo e Passivo, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1971; 2. Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, seus suplentes e fixação dos respectivos honorários; 3. Fixação do honorários da Diretoria; 4. O que ocorrer. Macapá, 28 de fevereiro de 1972. a) Sebastião José dos Anjos Leitão Diretor-Presidente. Após essa leitura, o presidente colocou os documentos acima a disposição da Assembléia para exame, e, em seguida colocou-os em votação, tendo sido aprovados por unanimidade de votos. Em nome da Diretoria o senhor Sebastião José dos Anjos Leitão, presidente da sociedade, sugeriu a distribuição de um dividendo de doze por cento (12%) considerando os resultados obtidos durante o ano a proposta foi posta em votação, tendo sido aprovada por maioria absoluta. A seguir declarou o senhor presidente que mandaria proceder a eleição

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado a publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 13:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, asuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPRESA OFICIAL

DIRETOR

Carlos de Andrade Fontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial

MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 25,00
Semestral	« 12,50
Trimestral	« 6,25
Número avulso	« 0,50

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, deve o assinante providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a esse desconto, deverá provar essa condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa acrescida de Cr\$ 0,01 se no mesmo ano, e de Cr\$ 0,02 por ano decorrido.

dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes, com mandato pelo prazo de um ano a terminar com a Assembléia Geral Ordinária. Distribuídas e recolhidas as cédulas, apurou-se terem sido reeleitos por maioria absoluta de votos os seguintes para membros efetivos: João Vilhena de Andrade e Walter Banhos de Araújo, ambos brasileiros, casados e funcionários público, e, eleito o senhor Salomão Alcolumbre, brasileiro, casado, contabilista; para suplentes: José Ney Picanço e Silva, Lourenço Tavares de Almeida, brasileiros, casados e funcionários público, todos residentes e domiciliados nesta cidade. Por proposta do acionista Waldez dos Anjos Leitão a Assembléia aprovou a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, que ficou fixada em Trinta cruzeiros (Cr\$ 30,00) anuais, para cada um deles, a ser paga anualmente. Também por proposta do acionista Waldez dos Anjos Leitão, a Assembléia aprovou a remuneração dos membros da Diretoria que ficou fixada em Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) mensais, para cada um deles, a ser paga mensalmente. Por proposta do Presidente, os lucros da empresa ficarão suspensos para posterior deliberação, a Assembléia aprovou por unanimidade de votos tal proposta. Nada mais havendo a tratar, e encerrada a folha do «livro de presença», com as assinaturas do Presidente e a minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, por mim secretário, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata, lida e aprovada e vai assinada pelos acionistas presentes. Macapá, 30 de março de 1972. (aa) Sebastião José dos Anjos Leitão, José Rodrigues Leitão, Domicílio dos Anjos Leitão, Waldez dos Anjos Leitão, e José Rodrigues Leitão, pp. de Francisco Miguel dos Anjos Leitão.

Certidão de Arquivamento:

Certifico para os devidos fins, que ficou devidamente arquivada, hoje, neste Cartório, Juízo e Comarca, 1 (uma) via desta Ata de Assembléia Geral Ordinária da Atlântico Industrial S/A-AISA, realizada no dia 30 de março de 1972, datilografada em 5 (cinco) vias, com 2 (duas) páginas. O referido é verdade ao qual me reporto e dou fé.

Macapá, 04 de Setembro de 1972

Nino Jesus Aranha Nunes — Escrevente Juramentado em exercício de Oficial do Registro de Imóveis.

2a. Zona Eleitoral da Comarca de Macapá Segunda Circunscrição Capital do Território Federal do Amapá

Edital de nº 04 72 de publicação dos candidatos a vereadores neste Município de Macapá, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (MDB):

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia, Juiz Eleitoral desta 2ª Zona Eleitoral de Macapá - Segunda Circunscrição Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc.,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem,

ou dele conhecimento tiverem que, em cumprimento ao disposto no Art. 97 e seus parágrafos 1, 2, 3, e todos do Código Eleitoral deram entrada no dia 02-09-1972 pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), requerimentos para registros dos seguintes candidatos a vereadores neste Município de Macapá.

CANDIDATOS DO MDB

- 1 — Albino Nonato Coutinho
- 2 — Benedito Picanço de Souza
- 3 — Bento Góes de Almeida
- 4 — Carlos Alberto Ribeiro Cantuss
- 5 — Cicero Pennafort
- 6 — Euclides Campos de Moraes
- 7 — Francisco Fernandes da Silva
- 8 — Francisco Gonçalves Araújo
- 9 — Isaac da Costa Uchôa
- 10 — José Mascarellhas
- 11 — João Wilson Santos Carvalho
- 12 — Nelson de Almeida Nery
- 13 — Orival de Castro Sussuarana
- 14 — Pedro Ronaldo de Carvalho Teixeira Alves
- 15 — Raimundo Alvanir Pereira Bezerra
- 16 — Raimunda Iolanda Guerra de Oliveira
- 17 — Raimundo Nery da Costa
- 18 — Raimundo Azevedo Costa
- 19 — Walter Augusto de Oliveira

E para constar e chegar ao conhecimento de todos que interessar possa, expede-se o presente Edital, para ser afixado no lugar público de costume (em Cartório) e publicado pelo órgão oficial do Governo deste Território Federal do Amapá. Dado e passado aos 02 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972). Eu, Nino Jesus Aranha Nunes - Escrivão Eleitoral subscrevi.

José Clemenceau Pedrosa Maia
Juiz Eleitoral

EDITAL de nº 05/72 de publicação dos candidatos a vereadores neste Município de Mazagão pelos Partidos Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e Movimento Democrático Brasileiro (MDB):

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia, Juiz Eleitoral desta 2ª Zona Eleitoral de Macapá — Segunda Circunscrição Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, em cumprimento ao disposto no Art. 97 e seus parágrafos 1, 2, 3, e 4 todos do Código Eleitoral deram entrada no dia 02-09-1972 pelos Partidos Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e Movimento Democrático Brasileiro (MDB), requerimentos para registros dos seguintes candidatos a vereadores neste Município de Mazagão.

CANDIDATOS DA ARENA

- 1 — Adauto Sobrinho dos Santos
- 2 — Adauto Basílio dos Santos
- 3 — Acelino da Silva Cardoso
- 4 — Carlos Bousse do Carmo
- 5 — Irene da Silva Monteiro
- 6 — José Penha de Abreu
- 7 — Manoel Tertuliano da Penha
- 8 — Luiz Rodrigues da Silva
- 9 — Margarida Terezinha Pinheiro
- 10 — Oscar Barbosa Costa

CANDIDATOS DO MDB

- 1 — Amilar Artur Brenha
- 2 — Advaldo Gomes dos Reis
- 3 — Benassi Leão Cardoso
- 4 — Cleonício Monteiro Lima
- 5 — Domingos Conceição da Fonseca
- 6 — Hugo Rodrigues da Silva

E para constar e chegue ao conhecimento de todos que interessar possa, expede-se o presente EDITAL, para ser afixado no lugar público de costume (em Cartório) e publicado pelo órgão oficial do Governo deste Território Federal do Amapá. Dado e passado aos 02 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972). Eu, Nino Jesus Aranha Nunes - Escrivão Eleitoral subscrevi.

José Clemenceau Pedrosa Maia
Juiz Eleitoral

Edital de nº 06/72 de publicação dos candidatos a vereadores neste Município de Macapá, pelo Partido da Aliança Renovadora Nacional (ARENA):

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia, Juiz Eleitoral desta 2ª Zona Eleitoral de Macapá - Segunda Circunscrição Capital do Território Federal do Amapá, na form da Lei, etc.,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, em cumprimento ao disposto no Art. 97 e seus parágrafos 1, 2, 3 e 4 todos do Código Eleitoral deram entrada no dia de hoje dia 06-09-1972 pelo Partido Aliança Renovadora Nacional (ARENA), requerimentos para registros dos seguintes candidatos a vereadores neste Município de Macapá.

CANDIDATOS DA ARENA

- 1 — Alceu Paulo Ramos Filho
- 2 — Antonio Barbosa
- 3 — Abelardo dos Santos Rodrigues
- 4 — Antenor Epiphânio Martins
- 5 — Deusolina Salles Farias
- 6 — Esdras Pinheiro Torres
- 7 — Estácio Vidal Picanço
- 8 — Francisco Torquato de Araújo
- 9 — Umberto Dias Santos
- 10 — Juarez Boas Novas de Azevedo Maués
- 11 — José Gomes Bezerra
- 12 — Jarbas Ferreira Gato
- 13 — José Ferreira Costa
- 14 — Joaquim da Costa Mascarenhas
- 15 — Lindoval Quelroz Alcântara
- 16 — Orlando Alves Pinto
- 17 — Otni Miranda de Alencar
- 18 — Reinaldo Maurício Gobert Damasceno
- 19 — Ubiracy de Azevedo Picanço
- 20 — Vândir Ferreira Monteiro
- 21 — Walter Banhos de Araújo

E para constar e chegue ao conhecimento de todos que interessar possa, expede-se o presente Edital, para ser afixado no lugar público de costume (em Cartório) e publicado pelo órgão oficial do Governo deste Território Federal do Amapá. Dado e passado aos 06 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972). Eu Nino Jesus Aranha Nunes - Escrivão Eleitoral subscrevi.

José Clemenceau Pedrosa Maia
Juiz Eleitoral

EDITAL DE Nº 7/72

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia, Juiz Eleitoral desta 2ª Zona Eleitoral de Macapá — Segunda Circunscrição Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vi-

rem, ou dele conhecimento tiverem que, em cumprimento ao art. 68 do Código Eleitoral, em audiência pública realizada hoje às 14:00 horas, declarei encerrada inscrições e transferências de eleitores desta 2ª Zona Eleitoral deste Território, até às 18:00 horas do dia 6 de setembro corrente.

FAZ SABER ainda que o número de eleitores inscritos nessa 2ª Zona Eleitoral foi de 22.333. Último Eleitor inscrito Raimundo Nonato Tavares com o Título Eleitoral de número 22.333 e que foi igualmente encerrada na mesma hora e data a transferência de eleitores para esta 2ª Zona, sendo Nelizia Pereira Colares, Eduardo Nascimento Ramos, Alice Ferreira da Gama, Renato Machado Baia, Maria da Conceição Carvalho Silva, José Farias da Silva, Durvalina Braga da Silva, Ailson Vieira dos Santos, Otaviano Falcão de Oliveira e Raimundo Batista Nogueira, as dez (10) últimas transferências sob os números 22.318, 22.319, 22.320, 22.321, 22.322, 22.323, 22.324, 22.325, 22.326 e 22.327 respectivamente.

E para constar e chegue ao conhecimento de todos que interessar possa, expede-se o presente EDITAL, para ser afixado no lugar público de costume (em Cartório) e publicado pelo órgão oficial do Governo deste Território Federal do Amapá. Dado e passado aos sete (7) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972). Eu, Nino Jesus Aranha Nunes - Escrivão Eleitoral subscrevi.

José Clemenceau Pedrosa Maia
Juiz Eleitoral

Edital de Convocação Associação Médica do Amapá

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores sócios da Associação Médica do Amapá, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, dia 29 de setembro do corrente ano, às 11:00 horas, no Centro de Estudos «Dr. Lélío Silva», nesta capital, para tratarem de assuntos relacionados com a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação, discussão e aprovação das contas da atual Diretoria;
- b) Eleição da nova diretoria;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Macapá, 12 de setembro de 1972.

Robelino José Gonçalves de Albuquerque
Presidente.

Divisão de Colonização

Seção de Terras

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Colonização, torno público que, a Loja Maçônica «Duque de Caxias», entidade associativa, com sede instalada nesta cidade, à Avenida Coriolano Jucá, nº 451, requereu nos termos do Artigo 133 e seus §§ e § Único do Artigo 203, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, Licença de Ocupação de uma área de terras da União, situada na localidade denominada «Araxá», Município de Macapá, abrangendo uma área de 2ha.35a.00ca., ressalvados os terrenos de marinha porventura existentes, distando da faixa de fronteira mais de 100 quilômetros, onde será preparado uma área de recreação para utilização das finalidades acima expostas.

De acordo com a Demarcação procedida pela DC, as terras tem as seguintes indicações e limites: A área tem início em frente do vértice externo onde termina a Rua Jovino Dinoá no Bairro do Trem e continua a Rodovia Macapá-Fazendinha; daí, com a deflexão de 55 graus a esquerda sob o eixo da Rua segue a diretriz central da faixa de 20 metros na extensão de 210 metros, até a cerca de arame farpado divisa das terras de Miguel Batista, de onde deflete 32 graus a esquerda para na extensão de 565 metros, alcançar outra cerca do Senhor Miguel em transversal a diretriz alargando-se a partir da dita cerca para 100 metros

de domínio, inclusive os 20 metros estradal até a praia propriamente conhecida à margem do rio Amazonas.

Contém 2 hectares e 35 ares de terras, confina a direita com terras do senhor Miguel Batista, a esquerda com terras presumidamente da área denominada «Araxá» e faz fundos com o Rio Amazonas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa Oficial e afixado pelo prazo de trinta (30) dias a porta do edifício desta Repartição.

Macapá, 12 de setembro de 1972.

Leandro Marcelino Bezerra
Chefe da Seção de Terras

RD — 25867/72-SIRDA

Secretaria de Obras Públicas

— TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS —

(Armazém de Cereais — Fazendinha)

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e dois (04.08.1972), nesta cidade, pela Comissão composta pelo eng^o Joaquim de Vilhena Netto, Secretário de Obras Públicas; eng^o José Aleixo da Silva Lima, Chefe da Seção de Estradas da Rodagem; senhor Francisco Medeiros de Araújo, Diretor da Divisão de Administração e, senhor João Cândido Soares Filho, Chefe da Seção do Patrimônio, constituída conforme Portaria Governamental n^o 221/GAB, de 19.07.1971, foi procedido o recebimento dos serviços de conclusão da obra do Armazém de Cereais, localizada na Fazendinha.

Os serviços acima foram executados pela firma Marco Zero Ltda., conforme Empenho n^o 339/72.

Esses serviços, no valor de Cr\$ 19.210,67, foram executados em regime de empreitada global e, supervisionados pela fiscalização que aprovou os mesmos.

E, como não houvessem quaisquer contestações contrárias, sobre os serviços, lavrou-se o presente Termo de Recebimento, em quatro (4) vias de igual teor e forma que vai assinado pela Comissão Permanente de Recebimento de Obras.

Macapá, 4 de agosto de 1972.

Eng^o Joaquim de Vilhena Netto
Secretário de Obras Públicas

Eng^o José Aleixo da Silva Lima
Chefe da Seção de E. Rodagem

Sr. Francisco Medeiros de Araújo
Diretor da Div. Administração

Sr. João Cândido Soares Filho
Chefe da Seção do Patrimônio

LAUDO DESCRITIVO

(Armazém de Cereais — Fazendinha)

Localização:— O imóvel está localizado na Fazendinha.

Característica:— Foram assentados: 2 portões de ferro (enrolar), no prédio, 2 portas, sendo uma tipo porta de Geladeira, na câmara e a outra comum, no sanitário, uma chaminé na câmara, 1 portão de ferro, no muro, pintura geral interna e externa do prédio a base de cal e cola e as esquadrias a base de óleo.

Preço:— Cr\$ 19.210,67.

Macapá, 04 de agosto de 1972.

Eng^o José Airton de Almeida
Diretor da D.S.P.

Eng^o Manoel Antônio Dias
Diretor da D.O.P.

Eng^o Douglas Lobato Lopes
Chefe da Seção de Obras

A TESTADO

(Armazém de Cereais — Fazendinha)

Aos quatro dias do mês de agosto de hum mil novecentos e setenta e dois (04.08.1972), nesta cidade, a Comissão composta pelos eng^{os} José Airton de Almeida, Diretor da

Divisão de Serviços Públicos; Douglas Lobato Lopes, Chefe da Seção de Obras e, Manoel Antônio Dias, Diretor da Divisão de Obras e Projetos, ATESTA a conclusão dos serviços de assentamento de 3 portões de ferro, 2 portas, uma chaminé e pintura geral do prédio e do muro do Armazém de Cereais, localizado na Fazendinha e, cujo Empenho n^o 339/72, foi fielmente obedecido e, de acordo com as especificações técnicas.

Macapá, 04 de agosto de 1972.

Eng^o José Airton de Almeida
Diretor da D.S.P.

Eng^o Douglas Lobato Lopes
Chefe da S. Obras

Eng^o Manoel Antônio Dias
Diretor da D.O.P.

Edital de Segunda Praça dos Bens pertencente à M.C. Filho

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia Juiz de Direito da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

Faz Saber a quem interessar possa no dia 18 de setembro do corrente, o porteiro dos auditórios deste Juízo, ou quem suas vezes fizer levará a público o pregão de segunda praça dos bens pertencentes a M.C. Filho penhorados nos autos de ação executiva, movida por J.T. Atayde, constante de: Uma casa construída em madeira de lei, sito à rua Hamilton Silva c/ Diógenes Silva, n^o 2.655, coberta com telha de barro tipo convexa, contendo: uma alpendre; uma sala de visita; dois quartos; uma sala de estar, uma cozinha; uma sala para comércio; um depósito, digo, uma sala para comércio; um depósito, pelo lado externo um poço; um banheiro e sanitários, medindo 12 metros de frente e 14,5 ditos de fundos, avaliada em Cr\$ 8.000,00; Um mercadinho construído em alvenaria, medindo seis (6) metros de frente por cinco (5) ditos de fundos, com dois alpendre, feitos em alvenaria, coberto com telhas de barro tipo convexa, sito no mesmo terreno da casa acima descrita, avaliado em Cr\$ 12.000,00. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro, alegar ignorância, mandei expedir o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e dois. Eu, Nino Jesus Aranha Nunes, Escrivão em exercício, subscrevi.

José Clemenceau Pedrosa Maia
Juiz de Direito

Associação Beneficente dos Funcionários Públicos Civis da União, Inativos do Território Federal do Amapá.

E S T A T U T O

Capítulo — I

Da Associação e seus fins:

Art. I — Associação Beneficente dos Funcionários Inativos, fundada em nove (9) de julho de 1972, com sede em Macapá, capital do Território Federal do Amapá, é uma Associação que reger-se-á sob as normas fixadas neste Estatuto.

Parágrafo Único — A Associação será regida por uma Assembléia Geral e Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, 1^o e 2^o Secretários, 1^o e 2^o Tesoureiros, 1^o, 2^o e 3^o membros da Comissão Fiscal, os quais serão eleitos e empossados para dirigir a mesma pelo espaço de dois em dois anos.

Art. II — A Associação Beneficente dos Funcionários Inativos deste Território tem por finalidade:

a) — Promover qualquer iniciativa que sirva para o desenvolvimento social;

b) — Amparar seus associados, dando o direito aos seus dependentes, como esposa, filhos, irmãos, etc: um pecúlio de Cr\$—300,00 e uma ajuda para o funeral por falecimento do mesmo, de Cr\$—500,00 em moeda corrente do País, isto após um ano de associado;

c) — Solicitar aos poderes públicos ajuda para a construção de sua sede própria;

d) — Este Estatuto poderá ser alterado tantas quantas vezes for necessário a bem da referida Associação, antes fazendo-se uma consulta por escrito a autoridade competente neste Território.

(Continua no próximo número)